

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 655, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), o convênio de adesão ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-19, administrado pelo BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Gaúcha do Norte - MT	01.614.539/0001-01	44011.003539/2023-61	05/05/2023
Município de Itaqui - RS	88.120.662/0001-46	44011.003534/2023-39	05/05/2023
Município de Matelândia - PR	76.206.465/0001-65	44011.004961/2023-34	05/07/2023
Município de Potirendaba - SP	45.094.901/0001-28	44011.003535/2023-83	05/05/2023
Município de Reserva - PR	76.169.879/0001-61	44011.004929/2023-59	04/07/2023
Município de Santa Albertina - SP	45.135.530/0001-85	44011.003565/2023-90	11/05/2023
Município de São Felix do Araguaia - MT	03.918.869/0001-08	44011.003540/2023-96	05/05/2023
Município de Tapejara - PR	76.247.345/0001-06	44011.003481/2023-56	05/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 27/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579495** e o código CRC **633936B3**.